



INDICAÇÃO Nº

IND 5746/2008

(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

Em 18/11/08
K 17932
Assessoria de Pênitência

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, CES

Em, 19/11/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Handwritten Signature]
Chefe da Assessoria
Matr.: 10304-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de escola na Vila Rabelo- Região Administrativa de Sobradinho RA- V..

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de escola na Vila Rabelo- Região Administrativa de Sobradinho RA- V.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5746/2008

Folha Nº Luciana

Por se tratar de direito inalienável do cidadão e um dever do Estado desenvolver ações que contribuam para melhoria da qualidade de ensino da população, se faz necessária a instalação e construção de mais escolas na Vila Rabelo- Região Administrativa de Sobradinho RA-V.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Handwritten Signature]
Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebi em 12/11/08 às 15h30
[Handwritten Signature]
Assinatura Matrícula 23.243-2